



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 024/2025– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 03 de novembro de 2025.

Ao Exmº. Senhor

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO.

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo, o **AUTÓGRAFO 032/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 035/2025**, de autoria do Vereador Marcio de Souto Marques, que **DECLARA A FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO IBIAPINÓPOLIS – FCCI COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DESTE MUNICÍPIO**.

O citado projeto foi aprovado na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 03 de novembro do corrente ano.

Sem mais, renovo votos de elevada consideração,

Cordialmente.


JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

